




**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Membro e José Roberto dos Santos – Suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 593/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias. **2) Projeto de Lei nº 603/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que dispõe sobre a implantação do uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais. **3) Projeto de Lei nº 611/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 593/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 603/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que dispõe sobre a implantação do uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 611/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor dos

pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza e, Relator, Vereador José Roberto dos Santos.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 008, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 593/2023, que estabelece no âmbito do município de Patrocínio a instalação de totens para carregar celulares nos estabelecimentos administrados pela Prefeitura bem como suas secretarias e autarquias.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de que sejam instalados Totens para carregar celulares em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal e suas autarquias.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que o interesse precípua é garantir comodidade ao Município durante o tempo de espera para atendimento nos órgãos do Poder Executivo e suas Autarquias

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 009, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 603/2023, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE

PATROCÍNIO

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



implantação do uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva tornar obrigatória a instalação de equipamentos que viabilizem o uso da energia solar em todas as escolas municipais de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Além de contribuir para um meio ambiente saudável, o uso da energia solar nas escolas municipais proporcionará relevante economia aos cofres públicos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 010, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 611/2023, que estabelece a obrigatoriedade de exposição de informações sobre os serviços prestados pelas organizações sociais de assistência social do município de Patrocínio/MG.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva dar publicidade ao trabalho desenvolvido pelas Organizações Sociais que celebram parcerias com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, através da disponibilização do plano de trabalho, bem como de informativo que demonstre as principais obrigações, atividades, programas ou projetos objeto da parceria.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, percebe-se que ele busca valorizar o princípio da publicidade, uma vez que proporcionará à população a possibilidade de obter informações sobre os serviços prestados pelas Organizações Sociais, bem como fiscalizar o cumprimento das obrigações por elas assumidas.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

Patrocínio/MG, 22 de março de 2023.



Laressa da Silva Bonela

